



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



PARECER TÉCNICO DE VISTORIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARA: Pregoeira Municipal

DE: Comissão de vistoria

ASSUNTO: Análise técnica de vistoria de veículos - PE 021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (INCLUINDO MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR TRASEIRO E TRATOR AGRÍCOLA 4X4 ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA), COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
LICITANTE: GRAUMOUNT LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. RELATÓRIO

Trata-se de verificação de conformidade técnica da empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, classificada no certame em epígrafe, para o **Lote Único**, visando a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, sendo que, conforme o Edital, a empresa foi convocada para submeter sua frota à vistoria *in loco*, visando aferir o cumprimento das exigências técnicas, de segurança e de adequação para o transporte de estudantes.

2. DA OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO

Convocada, tempestivamente, e, de forma legal e publicizada, a referida empresa, não realizou a apresentação dos equipamentos/máquinas pesadas na data e horário, devidamente agendados.

3. CONCLUSÃO

Após a não apresentação dos equipamentos/máquinas pesadas, opinamos pelo trâmite de desclassificação da empresa GRAUMOUNT LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **tendo em vista o descumprimento de exigência editalícia.**

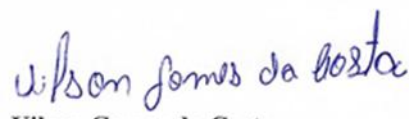
Diante do exposto, esta Secretaria emite **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação dos veículos da empresa para o objeto em questão, estando a mesma **inapta** para a assinatura do contrato e subsequente emissão da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos/BA, 23 de setembro de 2026


Elder de Oliveira Mascarenhas
Decreto nº 002/2025


Helio Oliveira de Souza
Portaria nº 264/2025


Uilson Gomes da Costa
Portaria nº 219/2025